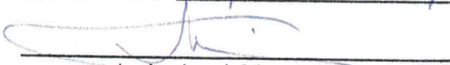


DECRETO N° 203/19

ITARUMÃ – GO, 04 de novembro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 04/11/2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 154/2019

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a Servidora, **ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 817.752 SSP/MS e CPF (MF) sob o N° 652.858.401-04, do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/11/2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal